



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

PORTARIA N° 3.083, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Designa responsáveis do Município para a gestão do benefício Auxílio Funeral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Art. 6º da Lei nº 3.490, de 16 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

I – Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis do Município para a gestão do benefício Auxílio Funeral, sendo responsável por receber o benefício e efetuar o pagamento para a funerária, nos casos em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei nº 3.490, de 16 de Setembro de 2011.

- a) **TITULAR:** **FABIANY COGO**, Assistente Social, matrícula nº 334405/1;
- b) **SUPLENTE:** **VIVIANNE VERNILO DOS SANTOS**, psicóloga, matrícula nº 338443/1.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.009, de 1º de Julho de 2019.

III - Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Sede da Prefeitura Municipal:

Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E80F-5EB0-90DF-69D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROGÉRIO DE LIMA (CPF 737.XXX.XXX-68) em 06/12/2023 09:03:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AILTON APARECIDO MAISTRO (CPF 152.XXX.XXX-00) em 06/12/2023 13:25:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/E80F-5EB0-90DF-69D5>